



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JACKSON PINTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Obras.....	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5
Avisos, Editais e Notificações.....	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JOÃO PEDRO LEMOS
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 382 – Quinta - feira, 02 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2255/18. DESIGNAR os Agentes de Desenvolvimento em conformidade ao disposto no artigo 85-A da Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, bem como a legislação municipal aplicável:

1) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Anderson Nascimento Nunes – Mat. 8857/93
- b) Luiz Cláudio dos Anjos Soares – Mat. 9373/42

PORTARIA Nº 2254/18. NOMEAR JOSÉ ROBERTO LOPES TEIXEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Artes, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 02/08/2018, cargo antes ocupado pela servidora FÁTIMA GARCIA DE JESUS BARBOSA.

PORTARIA Nº 2255/18. NOMEAR COSME DA SILVA ANTONIO, no cargo em comissão de Assessor de Apoio e Desenvolvimento Rural, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 02/08/2018, cargo antes ocupado pela servidora GRACE VIEIRA DE MOURA SILVA.

PORTARIA Nº 2256/18. LOTAR COSME DA SILVA ANTONIO, Assessor de Apoio e Desenvolvimento Rural, símbolo CC6 - **SEMDRAG**, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 02/08/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

Despachos do Prefeito

Processo n.º 8106/2017/03.

Considerando o parecer da CGM às fls. 213/214 e da PGM às fls. 252/253, informo que o processo para apuração de responsabilidade de quem deu causa à desídia já se encontra em andamento sob o nº 1760/2018/03.

Entretanto, não vislumbro a necessidade de se aguardar o fim do processo de apuração para haver o pagamento para a empresa, visto que tal resultado em nada influencia no correto pagamento e que já foi constatado que os serviços foram devidamente prestados pelos usuários, conforme ordens de serviços às fls. 34/162.

Ademais, o não pagamento dos serviços na presente data trará como consequência a correção monetária do valor, ou seja, aumento da despesa deste Município, em claro desrespeito ao princípio constitucional da economicidade.

Ainda sobre princípio constitucional que deve ser respeitado, a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração também opinou pela apuração da responsabilidade funcional em autos apartados, por questão de celeridade processual.

Quanto ao reconhecimento de dívida até setembro/2018, a Secretaria Municipal de Administração declarou às fls. 206 que não houve prestação de serviços pela empresa em data posterior a 16 de maio de 2017, afastando assim novo reconhecimento de dívida. Ante o exposto, **AUTORIZO** o devido pagamento e ratifico quanto à necessidade de apuração da responsabilidade em processo apartado.

Processo n.º. 1322/2018/06. Requerente: Letícia da Cunha Goulart.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13/15, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da requerente, uma vez que não foram apresentados elementos que pudessem abalar o acerto da decisão, de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 1060/11.

Processo n.º. 3225/2018/05.

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora INDIARA MARTINS, Professor II, matrícula nº 12386/01, com a servidora CLÁUDIA MACIEL LOPES, Professor II, matrícula nº. 2792-02, pelo período de 2 anos, a contar de 01/08/2018 de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Japeri.

Processo n.º. 3383/2017/06. Requerente: Bruno dos Santos Silva.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.29/30, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 33/34, **DEFIRO** o pedido, e **AUTORIZO** o pagamento de auxílio transporte retroativo, do período de maio de 2016 a junho de 2017.

Processo n.º. 0552/2013/05.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 47/51, **REVOGO** a decisão de fls. 21, publicado no DOQ nº 652, do dia 09/09/2015 e **DEFIRO** o pedido.

Processo n.º. 0373/2018/03.

Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 12/15, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/25, **DEFIRO** o pedido.

Processo n.º. 9942/2016/05.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.17/18, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21/22, **DEFIRO** o pedido.

Processo n.º. 1805/2017/02.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.24/25, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 28/29, **DEFIRO** o pedido.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 382 – Quinta - feira, 02 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 3

Processo nº. 6576/2017/02.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.20/21, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 24/25, **DEFIRO** o pedido.

Processo nº. 6119/2015/05.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.29/31, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 37/39, **DEFIRO** o pedido.

Processo nº. 1482/2017/05.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.27/28, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 33/34, **DEFIRO** o pedido.

Processo nº. 21898/2018/32. Requerente: Wellington Maurício Guimarães Rosa e Zenaide Salustiano Guimarães.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/34, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 37, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a WELLINGTON MAURÍCIO GUIMARÃES ROSA, CPF 035.xxx.xxx-03 e ZENAIDE SALUSTIANO GUIMARÃES, CPF 919.xxx.xxx-04, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 21727/2018/32. Requerente: Maria Da Penha Alves De Souza.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 29, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a MARIA DA PENHA ALVES DE SOUZA, CPF 885.xxx.xxx.49, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 21895/2018/32. Requerente: Debora Dos Santos Ramos.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/33, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 36, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a DEBORA DOS SANTOS RAMOS, CPF 118.xxx.xxx.10, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 21749/2018/32. Requerente: Maria Dorneles.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 38, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a MARIA DORNELES, CPF 019.xxx.xxx-41, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 21897/2018/32. Requerente: Adriana Gomes Mota.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/34, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 39, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a ADRIANA GOMES MOTA, CPF 036.xxx.xxx-50, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 21726/2018/32. Requerente: Leidiane Pereira Da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 37, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a LEIDIANE PEREIRA DA SILVA, CPF 120.xxx.xxx.06, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 21896/2018/32. Requerente: Luiz Henrique Araujo Do Nascimento e Fernanda De Oliveira Santos.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 36, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a MARIA DA PENHA ALVES DE SOUZA, CPF 093.xxx.xxx.10, e FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 142.xxx.xxx. 27, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

ERRATA

PUBLICADO NO DOQ Nº. 381 DE 01/08/2018.

Onde se lê: PORTARIA Nº 2242/18. LOTAR o servidor CARLOS ABERTO DE SANTANA SIMÕES, matrícula 13484/01, Assessor de Eventos Culturais, símbolo CC6 - SEMUCTUR, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a contar de 17/07/2018.

Leia-se: PORTARIA Nº 2242/18. LOTAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SANTANA SIMÕES, matrícula 13484/01, Assessor de Eventos Culturais, símbolo CC6 - SEMUCTUR, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a contar de 17/07/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 382 – Quinta - feira, 02 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 4

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JUNHO 2018

Instrumento nº 069/18: 5º Termo Aditivo, celebrado em 18/06/2018. Arquivado às fls. 517 a 519, no livro nº 01/18. Partes: Município de Queimados e RGI EMPREENDIMENTOS LTDA. CP 07.13. Objeto: Prorrogação do prazo para conclusão das obras de construção do prédio anexo da sede da Prefeitura, construção do muro de contenção, construção da casa padrão de entrada, construção da sala dos transformadores e urbanização, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 07/2013, bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 66/83 nos autos do processo administrativo nº 9122.2016.04, que passa a ser documento integrante deste Quinto Termo Aditivo. Prazo: 24 MESES. Processo administrativo nº 9122.2016.04.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município – Mat. 4340/0

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº. 140/2018. SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 21/08/2018 a 30/08/2018 da servidora POLYANA RESENDE COSTA, Agente Administrativo, da CGM, matrícula nº 12244/01, fixando o próximo período para 10/09/2018 a 19/09/2018.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Obras

Processo nº. 0260/2018/04. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 104/107 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 108/109, **AUTORIZO**, na forma do Decreto nº 2.263/18 de 07 de maio de 2018, a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual para conclusão do Trabalho Técnico Socioambiental – TTSA, no Bairro Nova Cidade no Município de Queimados, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, com observância aos arts. 8º e 26º da mesma Lei, sem ônus para a Administração. (Publicado no DOQ Nº 377 de 26/07/2018, e republicado por erro material)

Processo nº. 2472/2018/04. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 80/85 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 88/89, **AUTORIZO**, na forma do Decreto nº 2.263/18 de 07 de maio de 2018, a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual para conclusão das obras de reforma da Maternidade Municipal de Queimados, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/07/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração. (Publicado no DOQ Nº 377 de 26/07/2018, e republicado por erro material)

ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
Secretário Municipal de Obras

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.262/15 de 02 de setembro de 2015 e na forma do art.7º; II do Regime Interno – Decreto nº1031/10 de 18 de fevereiro de 2010, **CONVOCA** a Comissão de Normas e Garantia de Direitos para reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 06 de agosto as 15:00h na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Rua Otília, 1.496.

Pauta da reunião:

-) Apresentação da Minuta do Decreto que cria a comissão permanente de Acessibilidade (CPA)
-) Emissão de Parecer.

Sirlene Marquiori
Presidente do COMDEPEDE

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº134/CMS2018.

Dispõe sobre Programação Anual de Saúde do ano de 2018/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 28/06/2018, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 382 – Quinta - feira, 02 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 5

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;
Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

RESOLVE:

Artigo1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde aprova a Programação Anual de Saúde do ano de 2018/2019.
Artigo2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

(Publicado no DOQ Nº 381 de 01/08/2018, e republicado por erro material)

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº10.2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de operacionalização e manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças das máquinas e caminhões pesados e semipesados (peças originais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8191 / 2017 / 20.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 12:00 horas e 13:00 às 15:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa, até 48 horas úteis antes da licitação, conforme Item 1.4 do Edital.

DATA / HORA: 16/08/2018 as 10:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas
Pregoeira